



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **001843/2018-81** – **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2018, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* da Vice-Presidenta deste Conselho que aprovou a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2018, apresentada pelo DAOCS, conforme abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	
FEVEREIRO	26	SEGUNDA-FEIRA
MARÇO	26	
ABRIL	30	
MAIO	28	
JUNHO	25	
JULHO	30	
AGOSTO	27	
SETEMBRO	24	
OUTUBRO	29	
NOVEMBRO	26	
DEZEMBRO	17	

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, a Presidenta do Conselho de Curadores estabelecerá nova data.

**Art. 3º.** O início das Sessões será às **9 (nove) horas**.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

**SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO**  
PRESIDENTA